



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o prazo de 02 (dois) dias úteis, não houve alegação de suspeição contra membro ou suplente da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da **Instituto de Ciências da Saúde** da Universidade Federal de Jataí (UFJ), área de **Recursos Terapêuticos Manuais; Fisioterapia Oncofuncional; Exames Diagnósticos em Fisioterapia e Estágio Supervisionado em Fisioterapia nos três níveis de atenção à saúde.**

Diretoria do **Instituto de Ciências da Saúde** da Universidade Federal de Jataí (UFJ), às **08** horas e **51** minutos do dia **05** de **agosto** de **2024**.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIANE BARBIERI FIORIO, Vice-Diretora Pro Tempore do Instituto de Ciências da Saúde**, em 05/08/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311269** e o código CRC **0F1F3415**.